

## **PROPOSIÇÃO DE 10/07/2008 (DOPJ 18/07/2008)**

---

ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXMº SR. DES. CÂNDIDO SARAIVA, “**DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DETERMINAR ÀS DIRETORIAS DE FORO, ONDE HOVER CENTRAL DE MANDADOS, QUE FAÇAM PUBLICAR, NO ÓRGÃO OFICIAL, A PRODUTIVIDADE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CABENDO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, ESTENDER A MESMA MEDIDA ÀS DEMAIS COMARCAS DO ESTADO**”.

Recife, 10 de julho de 2008.

Secretária

**a) Judite Alcântara**